



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 710

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 710

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.934, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, *Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Ficha: 93 – 15.452.0180.2019.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	1.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 156 – 10.303.0120.2032.0000	Atendimentos a UBS	300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino	
Ficha: 253 – 12.361.0150.2047.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos	400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 256 – 12.361.0150.2047.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 294 – 12.365.0160.2051.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer	
Ficha: 311 – 27.813.0285.2053.0000	Atividades Recreativas	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

TOTAL GERAL R\$ 15.100,00

Reduções:

Local: 020201	Departamento de Administração	
Ficha: 43 – 04.122.0045.2009.0000	Gestão Político Administrativa	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020402	Departamento de Meio Ambiente	
Ficha: 80 – 18.609.0847.2018.0000	Desenvolvimento do Meio Ambiente	2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL	
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Ficha: 97 – 15.452.0181.2020.0000	Serviços de Utilidade Pública	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 710

Página 3 de 8

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 99 – 15.452.0181.2021.0000	Serviços de Utilidade Pública	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 110 – 15.452.0182.2023.0000	Serviços Funerários	2.700,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem	
Ficha: 118 – 26.782.0260.2024.0000	Estradas Vicinais	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 200 – 08.244.0106.2035.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL GERAL R\$ 15.100,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DECRETO Nº 1.936, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, *Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 311 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 25.000,00

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 86 – 15.452.0180.1005.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 92 – 15.452.0180.2019.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 95 – 15.452.0180.2019.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 108 – 15.452.0182.2023.0000 Serviços Funerários 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 128 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 12.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 133 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 147 – 10.301.0120.2029.0000 Atendimentos a UBS 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 710

Página 5 de 8

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

*Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no **Diário Oficial Eletrônico do Município** – www.indiapora.sp.gov.br.*

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 710

Página 6 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 2.328, de 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 160/2019, firmado no dia 20 de novembro de 2019, junto a empresa LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP – CNPJ: 33.887.039/0001-21, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática (TI), para atender as Secretarias Municipais de "Administração e Planejamento" e "Educação", com vencimento previsto para 27/12/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 025/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr.º CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA, portador do RG de nº 43.330.188-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 347.094.278-10, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.334, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 167/2019, firmado no dia 3 de dezembro de 2019, junto a empresa SOLUÇÕES INOVADORAS EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. – ME – CNPJ: 24.569.491/0001-54, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Ambiental em Apoio à Organização, Operacionalização, e Gestão de Resíduos Sólidos do Município, em atendimento ao Setor de Meio Ambiente do Município, conforme Memorial Descritivo apresentado, com vencimento previsto para 2/12/2020 oriundo da Carta Convite nº 014/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr.º HEIDSON BRUNO NEVES – portador do RG de nº 43.801.486-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 350.280.308-04 – Matrícula nº 1741 – Engenheiro Ambiental como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 3 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 710

Página 7 de 8

PORTARIA Nº 2.335, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 168/2019, firmado em 4 de dezembro de 2019, junto a empresa MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. – ME – CNPJ: 12.937.048/0001-00, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para a realização do evento denominado “BAILE DE FÉRIAS”, no dia 14 de dezembro de 2019, com fornecimento de Banda Musical com todo equipamento de som e luz necessários, com vencimento previsto para 30/12/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 046/2019.

R E S O L V E: –

Art. 1º “DESIGNAR” a Sr.ª ROSANA SCAPIM DA FONSECA – portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte Recreação e Lazer, como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 148/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 169/2019

Carta Convite nº 016/2019

Processo Licitatório nº 107/2019

Processo Administrativo nº 122/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00

Valor Total do Contrato R\$ 220.672,14 (duzentos e vinte mil seiscentos e setenta e dois reais e catorze centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Reforma no Recinto de Exposições João Scatolin, MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 870155/2018/MTUR/CAIXA - Operação nº 1056495-13 – Programa Turismo, assinado com o Ministério do Turismo.

Assinatura: 5/12/2019

Vencimento: 4/12/2020

Errata

ERRATA

Na publicação da portaria 2.331/2019 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 que, (Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Indiaporã, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006), publicado na edição nº 705, Segunda-feira, 2 de dezembro de 2019, na página 4 deste Diário, faz se a seguinte correção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 710

Página 8 de 8

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 2.231/2019 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 2.331/2019 – DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.